



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 362, de 11 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285 e 314/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03 e 17 e 25/05/2024, considerando a justificativa apresentada pelo Comissão Organizadora da empresa responsável pelo Concurso Público, constante no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o Cronograma, Anexo III do Edital nº. 029/2024, que abre as inscrições para o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Analista Universitário e de Técnico Universitário, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, a partir do Resultado do julgamento dos recursos ao resultado da Prova de Títulos (exclusivamente para os candidatos aos cargos de analista universitário habilitados à 2ª Etapa do Concurso) que passa a vigorar conforme abaixo:

“... ”

CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO - UESB	
Evento/Atividade	Data/Período
[...]	[...]
Resultado do julgamento dos recursos ao resultado da Prova de Títulos e divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos, se houver alteração (exclusivamente para os candidatos aos cargos de analista universitário habilitados à 2ª Etapa do Concurso)	14/06/2024
Divulgação do Resultado Final do Concurso Público.	14/06/2024
Data-limite para interposição de recursos ao Resultado Final do concurso público	17/06 a 18/06/2024
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos interpostos, Republicação do Resultado Final do Concurso Público (se houver alteração)	20/06/2024

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

e publicação do Regulamento da Banca de Heteroidentificação e da Banca Recursal de Heteroidentificação.	
Convocação para Banca de Heteroidentificação	21/06/2024
Realização da Banca de Heteroidentificação pela Uesb	26/06/2024
Divulgação do resultado da Banca de Heteroidentificação	27/06/2024
Prazo limite para recebimento de recurso contra resultado da Banca de Heteroidentificação pela Uesb	28/06 a 29/06/2024
Banca com Comissão Recursal (dispensada a presença dos concorrentes)	04/072024
Divulgação do resultado definitivo da Banca de Heteroidentificação (se houver alteração)	06/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 129/2024 e das Portarias nºs. 053, 079, 137, 285 e 314/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600